

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

EDITAL Nº 075/2020 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 087/2019

O Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 087/2019, nos seguintes termos:

- Art.1° Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** do resultado divulgado através do Edital n.º 070/2020, em 24 de setembro de 2020.
 - I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado final e classificação, através da "ÁREA DO CANDIDATO", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art. 2° Ante exposto, fica HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público n.º 087/2019, no que tange os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM CEMITÉRIO, CONFEITEIRO, COZINHEIRO, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS, MARCENEIRO, MOTORISTA I, MOTORISTA II (ÁREA: CAMINHÃO), MOTORISTA II (ÁREA: ÔNIBUS), OPERADOR DE MÁQUINAS AUTOMOTIVAS DE GRANDE PORTE, OPERADOR DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM (ÁREA: SONORIZAÇÃO), PADEIRO e PINTOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, conforme o ANEXO ÚNICO deste edital.
- Art. 3° Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação Parcial e seu respectivo Anexo, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 19 do Edital de Concurso Público n.º 087/2019.
- Art. 4° Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 087/2019, serão organizados e publicados no Órgão Oficial do Município de Arapongas e no endereço eletrônico oficial, www.arapongas.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art.5° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arapongas, 30 de setembro de 2020.

Sérgio Onofre da Silva **Prefeito do Município**